



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Almenara

1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Almenara

R. DOUTOR SABINO SILVA, 32 - - CENTRO - 3721-1044

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

208 - MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE BEM(S) C/ LIMINAR

1ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5003022-19.2025.8.13.0017

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 502374-3

AUTOR: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RÉU/RÉ: EDINALDO SANTOS DA COSTA LEMOS

Citar e Apreender bem (ns) de:

EDINALDO SANTOS DA COSTA LEMOS - RG: - CPF: 09136270628

Data de Nascimento: 13/07/1987

MÃE: ELIZABETE SANTOS DA COSTA LEMOS

Endereço:

R. TIAGO SOUSA CARVALHO, 337 - Fone:

CIDADE NOVA - CEP: 39900000 - ALMENARA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, BUSQUE E APREENDA o bem abaixo caracterizado, alienado fiduciariamente, depositando-o em mãos do(a) autor(a).

Em seguida, CITE o(a) réu(ré) para, em 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, apresentar contestação, sob pena de presunção da veracidade dos fatos articulados na petição inicial, cuja cópia segue anexa.

Dê-se também ciência ao réu(ré) de que poderá, ainda, sem prejuízo de eventual resposta, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição, pagar a integralidade da dívida pendente, no prazo de 05 (cinco) dias da execução da liminar, segundo os valores apresentados pelo autor na petição inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus.

DESPACHO JUDICIAL

BEM A SER APREENDIDO: marca/modelo VW - VOLKSWAGEN/GOLF SPORTLINE 1.6 M, Gasolina, placa NIW5F16, chassi 9BWAB41J4D4000908, ano/modelo 2012/2012, cor BRANCA. Deposite-se o bem em mão do representante legal da Requerente, comunicando ao procurador mencionado na inicial, lavrando-se o respectivo termo. Foi autorizado Sr. Oficial de Justiça requisitar apoio da Polícia Militar, se necessário for, para o fiel cumprimento do presente mandado, facultado ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios contidos no artigo 212, § 2º, do CPC. Assim como, facultar-lhe as medidas dos arts. 846 e ss do CPC.

Ciente:

Edinaldo Santos da Costa Lemos

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

HELIO DE OLIVEIRA FREIRE

REGIÃO: 1 - REGIÃO URBANA

Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Verba Indenizatória de R\$ 141,70 já reservada mais R\$ 141,70 p/ Oficial Companheiro.

Mandado: 1

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



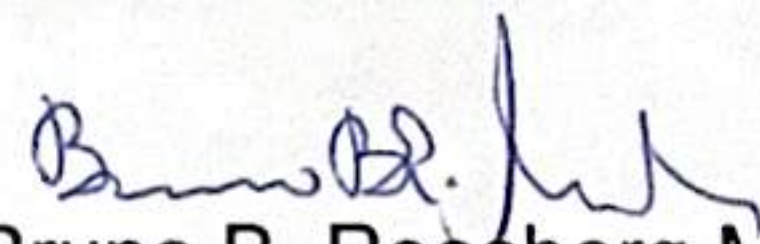
AUTO DE BUSCA, APREENSÃO E DEPÓSITO

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025, em cumprimento ao mandado 01 do MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Civil, desta comarca e extraído dos autos de nº 5003022-19.2025.8.13.0017, Ação de Busca e Apreensão, em que são partes: Autor, **AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** e réu, o Sr. **EDINALDO SANTOS DA COSTA LEMOS**, dirigi-me juntamente com o oficial companheiro Bruno B. Roesberg Mendes a Rua Bias Fortes nº 303, Centro, nesta cidade e comarca, onde o veículo fora localizado, e sendo ali, procedemos a busca do bem descrito no mandado, onde apreendemos o referido veículo, que se encontrava em poder do réu acima mencionado, e que passamos a descrever:

Um Veículo marca/modelo VW – Volkswagen/Golf Sportline 1.6M. Gasolina, placa NIW5F16, chassi 9BWAB41J4D4000908, ano modelo 2012/2012, na cor branca, que se encontrava marcando em seu painel de instrumentos, 136.393 km rodados; com ¼ de gasolina no tanque de combustível; quatro pneus meia vida e com rodas pretas de liga leve; luzes de neon azuis nos pés do motorista e passageiro; vidros elétricos nas portas; teto solar; com os bancos revestidos em couro; um aparelho de som multimídia; com duas caixas de som no bagageiro, sendo uma grande com dois alto-falantes de 12 polegadas e a segunda caixa com dois tweeter e duas cornetas; um módulo de som amplificado marca/modelo Taramps TS-400; ar condicionado e direção hidráulica; sem nenhum arranhão em sua pintura externa; um crucifixo pendurado no espelho retrovisor central; sem duas tampas do tampão do bagageiro e sem a tampa de proteção do porta-fusível.

Feita a apreensão mansa e pacífica, depositamos o bem apreendido, juntamente com o certificado de registro e as chaves do veículo, conforme autorização em anexo, em mãos do Sr **João Batista Neto**, portador da CI/RG M-1.522.200 (SSP/MG), CPF 174.047.546-15, podendo ser localizado na Rua Argemiro de Aguiar nº 1175, Centro, nesta cidade de Almenara, o qual, ficou ciente de não abrir mãos do mesmo sem a devida ordem do juiz do feito e sob as penalidades da Lei, e assim, lavramos o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente datado e assinado por nós, Oficiais de Justiça, Hélio de Oliveira Freire, Bruno B. Roesberg Mendes, pelo depositário e pelas Testemunhas.


Hélio de Oliveira Freire
Oficial de Justiça – Aval.


Bruno B. Roesberg Mendes
Oficial de Justiça – Aval.


Depositário – JOÃO BATISTA NETO

Testemunhas: _____

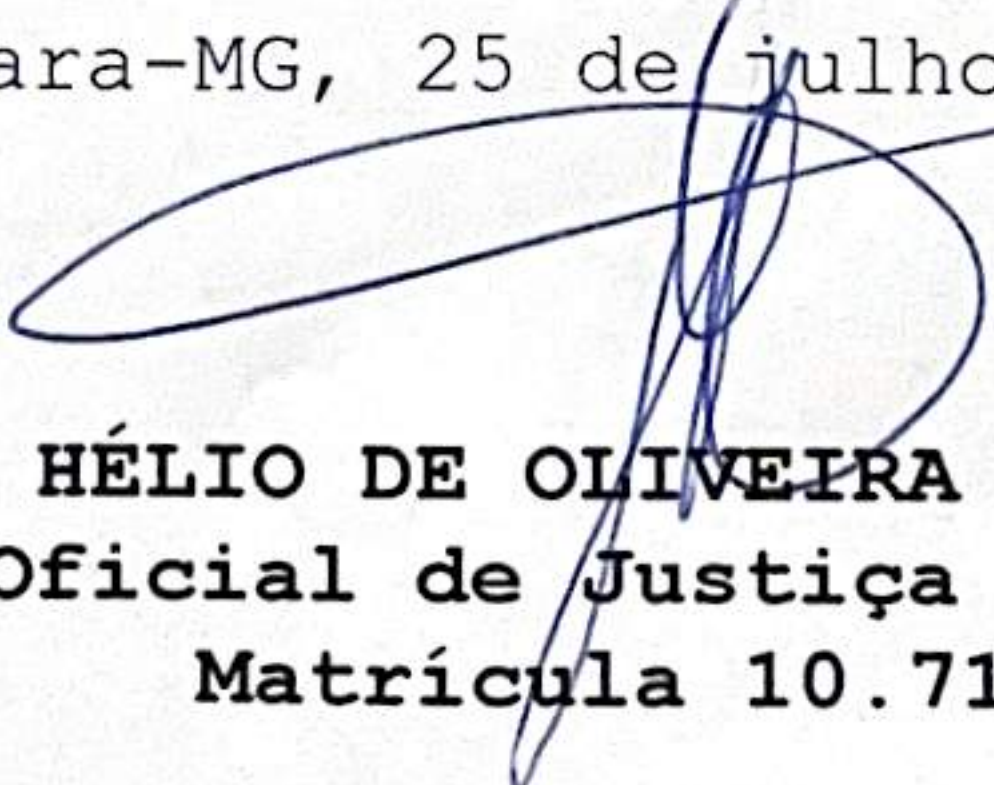


C E R T I D ã O

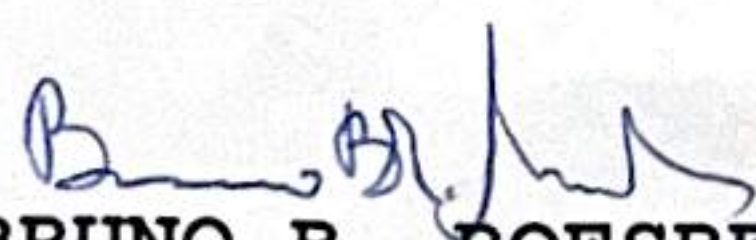
CERTIFICO QUE, em cumprimento ao mandado retro procedi juntamente com o oficial companheiro que assina o Auto de Busca, em data de 25-07-25, a busca e apreensão do veículo mencionado no mandado, pertencente a Edinaldo Santos da Costa Lemos, conforme Auto de Busca, Apreensão e Depósito que segue em anexo.

CERTIFICO MAIS, QUE, no mesmo ato, **CITEI**, o Sr. **EDINALDO SANTOS COSTA LEMOS**, de todo e inteiro teor do mandado que lhe foi lido e lhe dei para ler, o qual após ouvir toda a leitura e ficar bastante ciente, exarou sua nota, aceitando em seguida, a cópia do mandado e da petição inicial que lhe foi oferecida, ficando o mesmo ainda, ciente do prazo de 15(quinze) dias, contestar a presente ação.

O referido é verdade. Damos fé.
Almenara-MG, 25 de julho de 2025.



HÉLIO DE OLIVEIRA FREIRE
Oficial de Justiça - Aval.
Matrícula 10.715-1



BRUNO B. ROESBERG MENDES
Oficial de Justiça - Aval.
Matrícula 13.777-8

Observações

Vítimas conservadas suas finanças e finanças pessoais.
Encontra-se no bagageiro uma opartelagem de som, que
conforme descrito no auto. [assinatura]

Local da Guarda do Bem

Alvenaria fincada

Nome Legível do Guincheteiro / Pista

[assinatura]

Nome Legível do Visitador

MARCKIO JESUS OROPA

Assinatura do Guincheteiro

[assinatura]

Para Uso Exclusivo do Responsável pelo Pêlo

Entrada do Veículo no Pêlo

Data

Horário

Transportadora

25/04/2023 - 12:00 [assinatura]

Assinatura do Cliente

Declaro concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do banco. As
Divergências se houverem, serão indicadas no campo informações
Complementares.

Assinatura do Gerente

Assinatura do responsável pelo Pêlo

Motivo da Saída

☐ Venda Abaixo de Leilão/Proposta Fechada

☐ Devolução do Veículo ao Financiador

Assinatura do Financiador (na devolução do Veículo)

Data Saída Veículo

Transportadora

Diretoria Negócios de Recuperação

Área Responsável: DNRU - Diretoria de Negócios de Recuperação - Judicial